

PORTARIA FCE Nº 008/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Patrimônio - CPP - da Faculdade de Ciências e Engenharia - Câmpus de Tupã.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 48 do Estatuto da UNESP,

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Patrimônio os seguintes servidores:

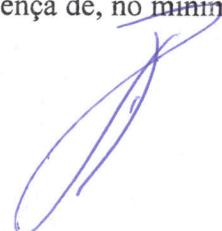
- I - Henrique Fernandes da Silva – RG 40.195.781-0 (Presidente);
- II - Eriton Bento Pereira – Analista de Informática I – RG 30.189.182-5;
- III - Carina de Fátima Delarizza Dutra - Assistente Administrativo I – RG 40.785.459-9; e
- IV - Valter Luís Amorim de Souza – Assistente Administrativo II -- RG 21.914.938-0.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do Presidente, o mesmo será representado pela servidora Carina de Fátima Delarizza Dutra.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Patrimônio:

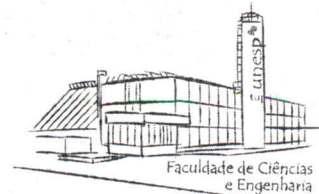
- I - emitir laudo de avaliação de bens móveis;
- II - apresentar parecer em processos que envolvam incorporação e a baixa de materiais e equipamentos estabelecidos na Norma de Administração Patrimonial vigente, bem como em qualquer procedimento que por ventura venha a ser solicitado;
- III - apresentar parecer em processos de bens colocados em disponibilidade pela área detentora;
- IV - opinar em processos de bens considerados excedentes.

Art. 3º A Comissão Permanente de Patrimônio somente poderá atuar com a presença de, no mínimo, três membros.





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Tupã



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016, vigorando até 31 de dezembro de 2016.

Tupã, 18 de janeiro de 2016.

DANILO FLORENTINO PEREIRA
Diretor
Faculdade de Ciências e Engenharia